

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI E A EMPRESA LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, CNPJ nº 06.643.068/0001-75, com sede na Praça Marechal Deodoro, 774, Centro, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. **DÉCIO SOLANO NOGUEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 453.848 e CPF nº 226.446.523-91, residente e domiciliado em Teresina-PI, e por seu Diretor Administrativo Financeiro e Contábil, **MANOEL LUIS FIGUEREDO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG 1.474.207, CPF nº 781.436.833-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.926.785/0001-32, com sede e foro na cidade de Teresina/PI, estabelecida na Rua Simplício Mendes, nº 903, Sala A, Centro, por seu representante legal, o Sr José Bezerra Veras Júnior, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelo disposto na Lei 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, bem como a Adesão Ata de Registro de Preço nº 01/2019-SUPLI/GEGCO/AGESPISA, vinculada ao pregão presencial nº 002/2019, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CONSIDERANDO que mantêm entre si o contrato nº. 02/2021, celebrado em 22 de junho de 2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Outsourcing de Impressão - Impressão e Cópia de documentos.

CONSIDERANDO a possibilidade de realização de prorrogação do prazo de vigência contratual, nos termos do art.71 da Lei 13.303/2016 e art.207 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emgerpi, resolvem as partes celebrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO

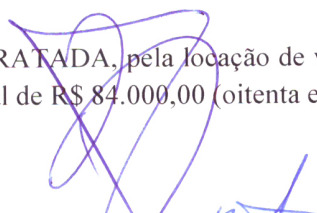
O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Processo sei nº 00120.000070/2021-34., Adesão Ata de Registro de Preço nº 01/2019-SUPLI/GEGCO/AGESPISA, número do SIAFE 210002811, Código da UG SIAG 210205.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02/2021, por mais 12 (doze) meses, conforme artigo art.71 da Lei 13.303/2016 e art.207 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emgerpi, tendo sua vigência de 22 de Junho de 2022 a 22 de Junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela locação de veículos automotores para as atividades diárias da contratante, o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)



CLÁUSULA QUINTA – DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS

A CONTRATANTE poderá ainda, requerer da CONTRATADA, o ressarcimento dos recursos não aplicados na execução do objeto do contrato e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, em decorrência da inexecução total ou parcial do contrato ora aditivado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as Cláusulas e condições do Contrato n°. 02/2021, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

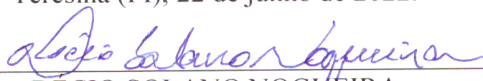
As despesas decorrentes deste aditivo para a EMGERPI serão custeadas por recursos do Governo do Estado do Piauí, por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.205.04.122.0010.2000; Fonte de Recurso: 0100001001; Elemento de Despesa: 339039-72, Nota de Reserva SEI n° 2022NR00103, RO n° 2022RO04708 .

CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE DA PUBLICAÇÃO

A validade deste Termo Aditivo decorrerá de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, que será providenciado pela EMGERPI, observando o disposto art.4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Teresina (PI), 22 de junho de 2022.



DÉCIO SOLANO NOGUEIRA

Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí
CONTRATANTE



MANOEL LUIS FIGUEREDO NETO
Diretor Administrativo Financeiro e Contábil
CONTRATANTE

JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR
LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: